



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTACRUZ- PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PARECER Nº 013/2022 - CJR ao projeto de Lei nº 018/2022

Trata-se o sobredito Projeto de Lei de proposição de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, o qual dispõe sobre a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Cruz/PE, operacionalizado pelo Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei foi encaminhado para este Poder Legislativo em 13 de dezembro de 2022, e eu, na qualidade de Relator, passo a relatar o seguinte:

Quanto ao requisito da iniciativa, é de competência do Poder Executivo a regulamentação dos órgãos municipais, como é o caso do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, com o referendo do Poder Legislativo.

No mérito, e após detida análise da proposição em destaque, nota-se que a mesma se encontra em conformidade à normatização federal, que atribui autonomia ao município para regulamentar o seu órgão próprio de previdência. Assim, a transformação e criação de cargos propostas, cujo impacto financeiro deve ser suportado tão somente pelos recursos da taxa de administração do FUNPRESC, não encontra óbice à sua aprovação.

De igual modo, a instituição do "jetom" aos servidores que participarem dos conselhos do órgão previdenciário também é uma ação louvável, uma vez que se traduzirá em incentivo para que os servidores integrem esses órgãos colegiados, bem como uma retribuição pela formação e capacitação nas certificações exigidas.

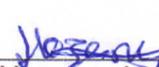
Em assim sendo, opinamos quanto à legalidade do sobredito projeto, ficando o mesmo APROVADO pela Comissão de Justiça e Redação, sendo recomendada a sua APROVAÇÃO SEM RESSALVAS pelo Plenário desta Casa.

É o Parecer!

Comissão de Justiça e Redação da Câmara municipal de Santa Cruz-PE, em 19 de dezembro de 2022.


Cledjane Tavares Rodrigues
Relatora

Pelas Conclusões (aprovação)


Hozana de Souza Alves


Telvando Rodrigues Soares

Aprovado em 1ª Discussão
Em 19 de 12 2022

PRESIDENTE